



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
SI/2406/2018	30-05-2018	SAI-SRAPAP/2018/294		11-07-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 460XI – CASA DO PARQUE NATURAL DAS FLORES

Ex. Ex. S. Ex. Ex. Ex.

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. A localização atual da designada “Casa do Parque” da ilha da Flores não se mostra adequada aos objetivos de informação e interpretação ambiental que estiveram na sua génese.
2. Neste contexto, a “Casa do Parque” será deslocalizada para a freguesia da Fajã Grande, no concelho das Lajes, estando, neste momento, a decorrer todos os procedimentos para esse efeito.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas
Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2517</u>	Proc. n.º <u>54.04.08</u>
Data: <u>018/07/11</u>	N.º <u>460. XI</u>